

PORTARIA N° 405/2014

**CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 155/2014.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão à **Sra. MARIA DAS DORES SILVA SANTOS**, CPF n° 111.420.018-22, cônjuge supérstite - (100%), dependente habilitada de **JOSÉ MARIA DOS SANTOS**, CPF n° 636.625.238-68, matrícula 000594, ex-servidor aposentado deste município, sob regime estatutário, cargo efetivo de Auxiliar de serviços Públicos, nível E-01, tendo como última unidade de lotação a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SOSUB, falecido em 14.08.2014, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à 14.08.2014, data em que ocorreu o óbito.

Varginha, 11 de setembro 2014.

**ANTONIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE**